



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.

Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

MATRÍCULA
6311

FICHA
1

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

023028.2.0006311-41

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA-6311-27/10/1995-IMÓVEL: Uma área de terras Agrícolas, legítimas, medindo 145.378,57m², (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito metros e cinquenta e sete (ilegível)entímetros quadrados); situado no lugar denominado Córrego do Aventureiro, distrito da sede, deste Município, sem benfeitorias; confrontando-se por seus diversos lados com: Domingos Geral Cozzer, Rodovia do Café, Neca Baiano. Incri 502.022.004.693-0, área total 748,2 has. **Proprietário:** Iria Cozzer da Silva, separada judicialmente, funcionária pública Estadual digo Municipal, residente nesta cidade, cic nº 576.677.057/04. Registro Anterior nº R-1-6310, livro 2-T, fls 204, **oficial Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-1-6.311, 27 de outubro de 1995. **Transmitente:** Iria Cozzer da Silva, bras, separada judicialmente, funcionária Pública Municipal, residente nesta cidade, cic nº 376.677.057/04. **Adquirente:** Arlindo Justino da Silva, bras, casado, agricultor, residente nesta cidade, cic nº 071.372.307/68. **Título de Transmissão:** Uma área de terras agrícolas, legítimas, medindo a área de 145.378,57m², situado no lugar denominado Córrego do Aventureiro, distrito da sede, deste Município, sem benfeitorias, confrontando-se pelos seus diversos lados com: Domingos Geraldo Cozzer, Rodovia do Café, Neca Baiano. Incri 502.022.004.693-0. **Forma de Título:** Escritura pública de compra e venda, lavrada no Cartório do 3º Ofício desta comarca, livro nº 46, fls 15, valor R\$26.172,00, em 25/10/1995., pelo tab. subst. Hiram Sabino Coimbra, **oficial Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-2-6311, 01 de julho de 1999. **Como outorgantes Vendedores:** Arlindo Justino da Silva, e esposa Anna Cardoso da Silva, brasileiros, casados, agricultores, residentes nesta cidade, CPF nº 071.372.307-68. **Como outorgado Comprador:** Raimunda de Souza Cardoso, bras, casada, lavradora, residente no Córrego do Aventureiro, distrito da sede deste Município, CPF nº 478.191.207/97. **Título de Transmissão:** Um imóvel rural, situado no lugar denominado Córrego do Aventureiro, distrito da sede deste Município, medindo a área de 145.378,57m² de terras legítimas, sem benfeitorias, confrontando-se por seus diversos lados com: Domingo Geraldo Cozzer, Martins Hulig e Rodovia do Café. Incri 502.022.004.693/0, área total 748,2 mod., fmp 3,0 has. **Forma do Título:** Escritura publica de compra e venda, lavrada no cartório Vargas Fortes, livro nº 005, fls. 123/124, valor R\$13.800,00, em 11/05/1999, pela tab. Rosane Figueiredo Vargas, **oficial Ass.: Moacyr de Andrade.**

R-3-6311, 16 de fevereiro de 2004. **Como outorgantes Doadores:** Raimunda de Souza Cardoso seu esposo Aselzenir Cardoso, bras, casados, comerciantes, residentes na Rua Elizeu Divino, 55, n/cidade, CPF n 478.191.207-97. **Como outorgados Donatários:** Carlos Augusto Cardoso de

Souza e esposa Sandra Soraia Schmidt Cardoso, bras, casados, comerciantes, residente na Rua Bahia s/n Bairro Campo Novo, CPF n° 705.063.707-62; 2°) Marcos André Cardoso de Souza e esposa Janilza Hubener de Lima Cardoso, bras, casados, comerciantes, residentes Bairro Campo Novo, CPF n° 002.489.336-63; 3°) Alceuileir Cardoso de Souza e esposa Denise Aparecida Passi de Souza, bras, casados, comerciantes, residentes Rua Bahia Campo Novo, CPF n° 838.718.297-49 e 4°) Huander Cleidy Cardoso, bras, solteiro, maior, comerciante, residente na Rua Bahia s/n°, CPF n° 031.994.037-35.

Título de Doação: Um imóvel rural, situado no lugar denominado Corrego do Aventureiro, dist. de sede, deste município, medindo a área de 145.378,57m² de terras legítimas, contendo como benfeitorias: uma casa para residencia, terras para cultivo de cereias, confrontando-se pelos seus diversos lados com: Domingo Geraldo Cozer, Martins Hulig, e rodovia do Café, Incra 502.022.004.693-0, área total 148,2 has, imp. 3,0 has, **Forma do Título:** Escritura pública de Doação, lavrada no livro n° 09, fls 122/124, valor R\$18.000,00, em 17/01/2003, cartório do Dist. Vila Cach. de Itaúnas neste Município, Tab Paulo de Oliveira Matos, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade** Digo o nome da doadora acima Raimunda de Souza Cardoso, **oficial Ass.: Moacyr de Andrade.**

AV.4-6311: RETIFICAÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF: Nome: Certifico que o Sr. **CARLOS AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA**, é inscrito no **CPF/MF n° .705.063.707-63**, e não no **CPF/MF n° 705.063.707-62** como consta no R.3-6311, livro 2-T, folhas 205. **Forma do Título:** Cópia autenticada do CPF (emitido em 16/01/94) pela Serventia de Notas do 3° Ofício da sede desta Comarca, em 25 de setembro de 2008. (protocolo n° 37366, em 02/04/2012), selo usado 023028.KWR1202.00047. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$32,85, Funepj R\$3,29, Fadespes R\$1,64, Farpen R\$5,88, Total R\$43,64. Esta averbação é sequência do R.3-6311, livro 2-T, fls. 205. Barra de São Francisco-ES, 27 de abril de 2012. **Oficial Moacyr de Andrade. Ass.: Moacyr de Andrade.**

AV-5-6311-Prot. 45415-06/08/2019 - PREMONITÓRIA - De acordo com requerimento datado de 12 de Agosto de 2019, acompanhado da certidão de ajuizamento da execução (Art. 828 CPC) datada de 16 de agosto de 2019, expedida pelo Cartório Judiciário de Distribuição, Contadoria, Partilha e Depósitos Públicos desta comarca de Barra de São Francisco-ES, procede-se a esta averbação nos termos do artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (quantia certa), processo n.º 0002375-87.2019.8.08.0008 no valor de R\$12.666,26 (doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), proposta por VITÓRIA AGRÍCOLA LTDA, CNPJ/MF n.º 08.210.806/0001-16, em face de HUANDER CLEIDY CARDOSO DE SOUZA, CPF/MF n.º 031.994.037-35. Selo Digital de Fiscalização: 023028.YZU1902.00391. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$121,16, Funepj R\$12,18, Fadespes R\$6,09, Farpen R\$8,87, Funemp 6,09, Funcad R\$6,09, Total R\$151,61. Dou fé. Barra de São Francisco, 20 de Agosto de 2019. **A Oficiala Substituta: Aline Araujo Saar.**



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.

Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

MATRÍCULA
6311

FICHA
2

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

023028.2.0006311-41

Livro 2 - Registro Geral

AV-6-6311-Prot.45612-03/10/2019 - PREMONITÓRIA - De acordo com requerimento datado de 18 de Setembro de 2019, acompanhado da certidão de admissão da execução (Art. 828 NCPC) datada de 20 de setembro de 2019, expedida pela 1ª Vara Cível desta comarca de Barra de São Francisco-ES, procede-se a esta averbação nos termos do artigo 828 da Lei n.º 13.105 de 16/03/2015, para constar que tramita na 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 0002605-32.2019.8.08.0008 no valor de R\$17.756,66 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), proposta por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB NORTE, CNPJ/MF n.º 31.815.293/0001-99, em face de HUANDER CLEIDY CARDOSO DE SOUZA, CPF/MF n.º 031.994.037-35. Selo Digital de Fiscalização: 023028.YZUI902.01648. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$231,86, Funepj R\$23,34, Fadespes R\$11,67, Farpen R\$8,87, Funemp 11,67, Funcad R\$11,67, Total R\$290,21. Dou fé. Barra de São Francisco, 07 de Outubro de 2019. **A Oficiala Substituta: Aline Araujo Saar.** *Saar*

AV-7-6311-Prot.47466-01/09/2021 - PENHORA - De acordo com Auto de Penhora datado de 09 de Junho de 2021, extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 0002605-32.2019.8.08.0008 da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, movida pelo credor COOPERATIVA DE CRÉDITO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB NORTE, em desfavor do devedor HUANDER CLEIDY CARDOSO DE SOUZA, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a HUANDER CLEIDY CARDOSO DE SOUZA, supra qualificado, avaliado em R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), foi penhorado. Dou fé. Barra de São Francisco-ES, 13 de Setembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização: 023028.PRY2102.00256. Emolumentos R\$1.735,69, Funepj R\$173,60, Fadespes R\$86,80, Funemp R\$86,80, Funcad R\$86,80, Total R\$2.169,69. **A Oficiala Substituta: Aline Araujo Saar.** *Saar*

AV-8-6311-Prot.48600-08/11/2022 - PENHORA - De acordo com Auto de Penhora datado de 04 de Agosto de 2022, extraído da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 0002375-87.2019.8.08.0008 da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, movida pelo credor VITÓRIA AGRÍCOLA LTDA, em desfavor do devedor HUANDER CLEIDY CARDOSO DE SOUZA, procede-se a esta averbação para constar que a fração ideal do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a HUANDER CLEIDY CARDOSO DE SOUZA, supra qualificado, avaliado em R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), foi penhorado. Dou fé. Barra de São Francisco-ES, 28 de Novembro de 2022. Selo Digital de Fiscalização: 023028.MZR2205.00255. Emolumentos R\$901,40, Funepj R\$90,20, Fadespes R\$45,02, Funemp R\$45,02, Funcad R\$45,02, Total R\$1.126,66. **A Escrevente Autorizada: Leticia Araujo Silva.** *Leticia*

AV-9-6.311. Protocolo n.º 49.936, de trinta e um de julho de dois mil vinte e três (31/07/2023). Procedo essa averbação, conforme Ofício de n.º 007/2023, expedido aos 20/07/2023, pelo MM. Juiz de direito Dr.º Bruno Fritoli Almeida da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, instruído com sentença proferida aos 29/03/2023, para **CANCELAR** a averbação premonitória de n.º **AV-6 supra**, que noticiou a admissão do processo de execução n.º 0002605-32.2019.8.08.0008, em face do proprietário/executado HUANDER CLEIDY CARDOSO DE SOUZA. Os documentos apresentados foram digitalizado e arquivado no sistema informatizado desta serventia. O referido é verdade e dou fé. Barra de São Francisco-ES, um de agosto de dois mil vinte e três (01/08/2023).
Oficial Substituta Aline Araujo Saar Aline Araujo Saar.



Poder Judiciário do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 023028.QKY2301.02056
Emolumentos: R\$0,00; Encargos: R\$0,00; Total: R\$0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,24**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.br